



## ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 072/09

**Alcides Pereira Antunes Neto**, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e

Considerando relato feito pelo árbitro em súmula de que a partida entre as Ligas ***Bonjesuense de Desportos***, mandante, e ***Fidelense de Desportos***, designada para o dia 29 de agosto, sábado, às 15 horas, no Município de Bom Jesus de Itabapoana, pelas Quartas de Final do Campeonato Estadual de Seleções – Adulto de 2009, deixou de ser realizada por ausência injustificada da primeira;

Considerando expediente encaminhado à FERJ pelo Coordenador da Região Norte Fluminense no dia 31 de agosto do corrente, confirmando as declarações do árbitro;

Considerando o disposto no artigo 12 do Regulamento da referida competição que prevê a eliminação automática da seleção que não comparecer a uma partida, independentemente dos motivos que possam ter dado causa a ausência;

### RESOLVE:

Eliminar automaticamente a **Liga Bonjesuense de Desportos** do Campeonato Estadual de Seleções – Adulto de 2009, com fulcro nos fatos e fundamentos acima mencionados.

Outrossim, suspende a partida de volta entre as duas seleções, marcada para o dia 06 de setembro, às 15 horas, no Município de São Fidélis, e declara classificada para a próxima fase a seleção da Liga Fidelense de Desportos.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO**  
**VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**